



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.489, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina Rua Rosalina Maria de Oliveira, localizada no Distrito de Santa Terezinha, Município de Itatiaiuçu/MG.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Rosalina Maria de Oliveira**, antiga “Rua Santa Cruz”, no Distrito de Santa Terezinha, Município de Itatiaiuçu, logradouro que tem início nas coordenadas – Latitude: 20°13’17.85”S | Longitude: 44°24’8.61”O, e final nas coordenadas – Latitude: 20°13’21.29”S | Longitude: 44°24’9.93”O, conforme anexos que acompanham e integram esta lei.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 16 de agosto de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes

Prefeito Municipal